

Repartição Interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Micro-região Homogênea

Código

Município

Código

Número do cadastro

Modelo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Produção Extrativa Vegetal

Informações relativas ao ano de 1971

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos dos principais produtos extrativos vegetais do Município, obtidos através de estimativas feitas pelo Agente com a colaboração de produtores, comerciantes atacadistas do ramo, casas aviadoras e conhecedores do assunto.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta,

preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) quando o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

Instruções — Na coluna *a* estão especificados os produtos dos quais se deseja conhecer a produção. Na coluna *b* serão registradas as quantidades extraídas. Deve ser registrada a produção do Município em sua forma primária, computando-se, por conseguinte, a matéria-prima que, proveniente do próprio Município, seja utilizada em estabelecimentos industriais e informando-se, por exemplo, a produção de hévea coagulada em péla e não a borracha de hévea prensada e crepada; semente de oiticica, e não o óleo; pó ou aglutinação primária do pó extraído — que representa a cêra bruta de carnaúba, licuri ou ouricuri, e não a cêra beneficiada em fase posterior. Na coluna *c* registre-se o nome da unidade de medida usada no Município (alqueire, carro, arrôba, saco, lata, etc.) e na coluna *d* indique-se a equivalência dessa unidade de medida em kg, exceto para madeira e lenha, informadas em m³. Na coluna *f* indique-se o preço médio unitário do produto. As colunas *e* e *g* destinam-se ao uso exclusivo do Órgão apurador.

PRODUTO	Quantidade	UNIDADE DE MEDIDA		Para uso do Órgão apurador	Preço médio (Cr\$/kg)	Para uso do Órgão apurador	PRODUTO	Quantidade	UNIDADE DE MEDIDA		Para uso do Órgão apurador	Preço médio (Cr\$/kg)	Para uso do Órgão apurador
		Nome	Equivalência em kg						Nome	Equivalência em kg			
<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	<i>g</i>	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	<i>g</i>
BORRACHAS (em bruto)							FIBRAS						
001 Hévea Coagulada (péla, etc.)							031 Butiá ou crina vegetal						
002 Hévea Látex (leite)							032 Caroá						
003 Caucho							033 Guaxima						
004 Mangabeira							034 Malva						
005 Maniçoba							035 Piaçava						
							036 Tucum						
GOMAS ELÁSTICAS							OLEAGINOSOS						
011 Balata							041 Babaçu (amêndoa)						
012 Maçaranduba							042 Licuri (coquilho)						
013 Sôrva							043 Murumuru (semente)						
014 Ucuquirana ou coquirana							044 Oiticica (semente)						
							045 Tucum (amêndoas)						
CÊRAS (em bruto)							CASCAS TÂNICAS						
021 Carnaúba							051 Angico						
022 Licuri ou ouricuri							052 Mangue						

(Continua no verso)

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL (conclusão)

PRODUTO a	Quantidade b	UNIDADE DE MEDIDA		Para uso do Órgão apurador e	Preço médio (Cr\$/kg) f	Para uso do Órgão apurador g	PRODUTO a	Quantidade b	UNIDADE DE MEDIDA		Para uso do Órgão apurador e	Preço médio (Cr\$/kg) f	Para uso do Órgão apurador g
		Nome c	Equivalência em kg d						Nome c	Equivalência em kg d			
PRODUTOS ALIMENTARES							AROMÁTICOS, MEDICINAIS E TÓXICOS						
061		Castanha de caju (com casca)					071		Ipecacuanha ou poaia (raiz)				
062		Castanha-do-pará (com casca)					072		Timbó (raiz)				
							MADEIRAS						
063		Erva-mate (cancheada)					081		Madeira em geral	m ³	////		
064		Guaraná (semente)					082		Lenha	m ³	////		
							083		Carvão vegetal				

OBSERVAÇÕES

Data da informação:/...../1972

Informante.....

Assinatura

Qualidade

Visto do Agente de Estatística